



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**PORTARIA SJBA-SECAD - 11481604**

Prorroga a autorização de concessão de teletrabalho ao servidor Rômulo de Souza Batista.

O **JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAE/SEI 0009520-96.2019.4.01.8004,

**RESOLVE:**

I - PRORROGAR a autorização para que o servidor **RÔMULO DE SOUZA BATISTA**, lotado na 9ª Vara Federal, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Rômulo de Souza Batista</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa (Segurança e Transporte)
Lotação:	9ª Vara Federal
Início:	07/10/2020
Prazo:	12 meses

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/10/2020, às 14:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11481604** e o código CRC **9DD41E9F**.